



DECRETO Nº 3.038 DE 24 DE JULHO DE 2025

Abre Crédito Adicional Especial, por Anulação Parcial, no montante de R\$ 49.084,20 (quarenta e nove mil, oitenta e quatro reais e vinte centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal nº 2.723 de 22 de julho de 2025;

PUBLICADO

Em 28/07/2025

Pub. nº 1718

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 49.084,20 (quarenta e nove mil, oitenta e quatro reais e vinte centavos), por Anulação Parcial de Dotação, alocada no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, consignada no Orçamento Geral do Município, conforme previamente autorizado pela Lei nº 2.723 de 22 de julho de 2025, para reforço orçamentário na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado observado o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resultante de anulação de dotação orçamentária.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da respectiva unidade orçamentária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de julho de 2025.

Saquarema, 24 de julho de 2025.


Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita



DECRETO Nº 3.038 DE 24 DE JULHO DE 2025

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
1259	19.001.09.122.0028.2.101	3.3.90.35.01.00.00	180200	49.084,20	-
1493	19.001.09.126.0024.1.135	4.4.90.40.01.00.00	180200	-	49.084,20
			TOTAL:	49.084,20	49.084,20